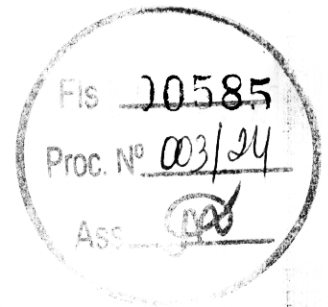
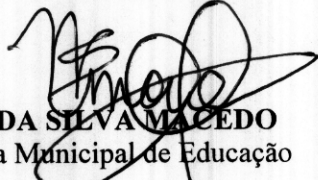




ERRATA

ERRATA DO TERMO DE CONTRATO Nº 148/2024 CONCORRÊNCIA Nº 003/2024- Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de uma Unidade Escolar com 04 salas de aula e demais dependências no Povoado Paiol, zona rural de Chapadinha, conforme Concorrência nº 003/2024. Publicação no Diário oficial do Município no dia 26 de março de 2024, na página 01. Edição nº 3322. ONDE LÊ-SE: "ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 002/2024. LEIA-SE:" ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 003/2024".


NARA DA SILVA MACEDO
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

00586

FIS

Proc. Nº

003/24

Ass.



SEXTA-FEIRA, 02 DE AGOSTO DE 2024

CHAPADINHA - MA

VOL. 04, Nº 3403 - PÁGINAS: 05

ATOS MUNICIPAIS

EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 228/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1607/2024. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024-SRP. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADA:** VMI TECNOLOGIAS LTDA, CNPJ: 02.659.246/0001-03. **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de equipamento hospitalar, sendo ele: Mamógrafo Digital; Mamógrafo Analógico e Digitalizador de imagens de Mamografia de interesse da Rede Municipal de Saúde de Chapadina. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal nº 14.133/2021, pela Lei Complementar Federal nº 123/2006 - Esta-tuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, pela Lei Complementar Federal nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, pelo Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei Federal nº 8.078/1990 e suas alterações. **VALOR TOTAL:** R\$ 418.000,00 (quatrocentos e dezoito mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
10.122.0039.2056.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0039.2155.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO PRIMARIA
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0039.2156.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente.

VIGÊNCIA: 08 de Julho de 2024 à 31 de Dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de Julho de 2024 Chapadina (MA), 08 de Julho de 2024. **Alex Monteiro Castelo Branco/Secretário Municipal de Saúde.**

EXTRATO TERMO ADITIVO

PROC. ADM Nº 4045/2024

APENSO AO PROCESSO ADM. Nº 4557/2023 - PMCH

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO NO QUANTITATIVO AO CONTRATO Nº 220/2023, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS DERIVADOS DE PETRÓLEO (GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10) E ÓLEOS LUBRIFICANTES DERIVADOS DE PETRÓLEO, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de CHAPADINHA-MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ Nº 06.117.709/0001-58, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa T. L. DOS SANTOS E CIA LTDA, CNPJ: 10.942.196/0001-97, doravante denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo de acréscimo no quantitativo, oriundo do Contrato nº 220/2024 do Pregão Eletrônico nº 027/2023-SRP, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato de acordo com o Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, consubstanciado nas seguintes cláusulas: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO;** 1.1 O presente Termo Aditivo terá o acréscimo de 25% nos itens do contrato, ficando o aditivo no valor total de **R\$ 266.450,00 (Duzentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais)**. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL;** Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;** As despesas decorrentes deste aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0002.2009.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
33.90.30.00	Material de Consumo

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO.** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. Chapadina - MA, 02 de Julho de 2024. **VÂNIA DUARTE MOTA SOUZA/Secretária Adjunta de Administração/CONTRATANTE.**

ERRATA

ERRATA DO TERMO DE CONTRATO Nº 148/2024 CONCORRÊNCIA Nº 003/2024- Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de uma Unidade Escolar com 04 salas de aula e demais dependências no Povoado Paiol, zona rural de Chapadina, conforme Concorrência nº 003/2024. Publicação no Diário oficial do Município no dia 26 de março de 2024, na página 01. Edição nº 3322. ONDE LÊ-SE: "ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 002/2024. LEIA-SE:" ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 003/2024". **NARA DA SILVA MACEDO- Secretária Municipal de Educação**

ERRATA

ERRATA DO TERMO DE CONTRATO Nº 149/2024 CONCORRÊNCIA Nº 004/2024- Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de uma Unidade Escolar com 04 salas de aula e demais dependências no Povoado Veredão, zona rural de Chapadina, conforme Concorrência nº 004/2024. Publicação no Diário oficial do Município no dia 26 de março de 2024, na página 01. Edição nº 3322. ONDE LÊ-SE: "ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 002/2024. LEIA-SE:" ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 004/2024". **NARA DA SILVA MACEDO- Secretária Municipal de Educação**